ANEXO II – DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
(Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.555/2025)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Original nº 1748/2026

Processo Digital n° 1021/2026

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS QUE RESTARAM DESERTOS/FRACASSADOS PREGÃO 36/2026

Cambará, 06 de novembro de 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somados à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos técnico preliminares para a aquisição de bens, obras ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar que o planejamento tem por finalidade identificar problemas e elaborar estudos de soluções por meio da observação, registro das ocorrências e levantamento da documentação com o fim de reunir e organizar elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada e eficiente.

Neste contexto, o documento em tela visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, obedecendo o art. 6º, inciso XX da lei nº 14.133/2021.

O estudo técnico preliminar está previsto no Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

...

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A realização de nova contratação para o fornecimento de materiais descartáveis justifica-se em razão da existência de itens que não foram adjudicados em razão de itens desertos/fracassados Pregão nº 36/2026, seja em decorrência de deserção, conforme os registros constantes do respectivo processo administrativo.
Os materiais são utilizados de forma contínua nas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Saúde; Educação, Cultura; Assistência Social; Indústria, Comércio, Turismo, Agronegócio e Inovação; Agricultura e Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Infraestrutura Urbana; Administração e Governo, bem como por seus departamentos e unidades vinculadas.
A disponibilidade desses itens é necessária para assegurar a continuidade e a adequada execução dos serviços públicos, especialmente nas atividades de atendimento ao público, preparo, acondicionamento e distribuição de alimentos, fornecimento de água e café, realização de eventos, ações esportivas, atividades administrativas e demais rotinas institucionais. A ausência ou insuficiência dos materiais poderá ocasionar desabastecimento, interrupção de atividades, prejuízo à higiene e à organização dos ambientes, além de comprometer a eficiência dos serviços prestados à população.
A contratação também se mostra necessária para recompor e manter os estoques mínimos das unidades administrativas, evitando aquisições emergenciais, compras fragmentadas e eventuais

interrupções no fornecimento. Considerando que a demanda ocorre de maneira variável entre as Secretarias e ao longo do exercício, pretende-se utilizar o **Sistema de Registro de Preços**, possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais conforme a necessidade efetiva da Administração, sem a obrigação de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.
Dessa forma, a contratação pretende garantir o abastecimento regular dos materiais descartáveis, promover o adequado funcionamento das unidades municipais e assegurar a continuidade dos serviços públicos, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A Secretaria Municipal de Saúde *decorre da obrigação de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde*, especialmente no que se refere às condições de higiene, segurança sanitária e qualidade no atendimento aos usuários do sistema público. Atualmente, observa-se que diversos setores da rede municipal de saúde dependem do uso contínuo de materiais descartáveis para execução de suas atividades. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a prestação dos serviços, podendo ocasionar riscos à saúde dos usuários e servidores, além de prejudicar a organização e a eficiência dos atendimentos. Os copos descartáveis são essenciais para o fornecimento de água nas unidades de saúde, contribuindo para o bem-estar dos usuários e evitando riscos de contaminação decorrentes do uso compartilhado de utensílios. No ambiente hospitalar, especialmente no setor de nutrição, os materiais descartáveis são indispensáveis para a preparação, acondicionamento e distribuição de refeições, assegurando condições adequadas de higiene e atendimento às normas sanitárias vigentes. Além disso, tais materiais são necessários para o fornecimento de lanches aos pacientes que realizam tratamento fora do domicílio, incluindo deslocamentos para outros municípios, como Londrina e Santo Antônio da Platina, garantindo condições adequadas de conservação dos alimentos, organização logística e dignidade no atendimento.

A Secretaria Municipal de Educação possui cinco Escolas, três Centros de Educação Infantil Municipais e dois Centros de Educação Infantil, dos quais é responsável por fornecer os itens de descartáveis. A ausência ou insuficiência de materiais descartáveis compromete diretamente a rotina escolar, especialmente no que se refere à oferta de alimentação escolar, ao fornecimento de água e à manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza. Tais materiais são amplamente utilizados no preparo, acondicionamento e distribuição de refeições, contribuindo para a segurança alimentar dos alunos e para o atendimento às normas sanitárias vigentes.
Além disso, os materiais descartáveis auxiliam na organização das atividades pedagógicas e administrativas, promovendo maior praticidade e reduzindo riscos de contaminação decorrentes do uso compartilhado de utensílios, especialmente no ambiente escolar infantil, que demanda maior rigor nos cuidados com a saúde.

A Secretaria Municipal de Cultura Os materiais descartáveis, tais como copos, pratos, talheres, guardanapos, entre outros itens de consumo similar, são necessários para garantir condições adequadas de organização, higiene e atendimento ao público, especialmente em eventos culturais e atividades que envolvem participação da comunidade. A aquisição visa assegurar a continuidade das ações culturais, proporcionando suporte logístico adequado às atividades desenvolvidas pela Secretaria, contribuindo para o bom funcionamento dos eventos e para o acolhimento dos participantes e visitantes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita do registro de preço de materiais descartáveis que servirão de insumos para as oficinas, atividades e serviços ofertados, garantindo o desenvolvimento dos trabalhos e atividades durante o ano, seja na distribuição de hortifrútis às famílias referenciadas, seja nos eventos temáticos promovidos, no cuidado com o preparo e com o acondicionamento de alimentos na Casa Lar Aconchego, dentre outros.

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Agronegócio e Inovação necessita prover aos participantes de cursos ofertados pela pasta e também para o público que é atendido pelos departamentos e divisões da pasta, copos descartáveis para água e café.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, atende agricultores, técnicos e funcionários que realizam atividades essenciais para o desenvolvimento sustentável e econômico da nossa região. Durante o atendimento ao público e a realização de reuniões, é de praxe oferecer café aos presentes, garantindo um ambiente acolhedor e confortável, para isso a aquisição de copos descartáveis e filtro de café é essencial.

A Secretaria de Esporte e Lazer utiliza copos descartáveis nos diversos eventos esportivos ao longo do ano, como jogos escolares, campeonatos, torneios amistosos, entre outros. Além disso, atende à demanda dos alunos do Projeto Esporte Cidadão, que participam de aulas nas modalidades de Voleibol, Vôlei Adaptado, Futsal, Tênis de Mesa, Xadrez, Dança e Ginástica.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana faz uso de copos descartáveis na Garagem Municipal onde estão lotados a maioria dos servidores lotados desta pasta, na Casa de Velórios Municipal, na Rodoviária Municipal, no Cemitério Municipal e também na sede da Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Administração, assim como o Gabinete do Prefeito faz uso de objetos descartáveis, sendo essencial para manter o ambiente de trabalho adequado ao dia-dia dos servidores, mantendo a praticidade e o conforto. Materiais como copo descartáveis tanto para café quanto para a água são utilizados nesses setores sem exceções, uma vez que a

Administração deve disponibilizar esse material para os servidores e munícipes possam beber água e café disponíveis nas repartições municipais.

Considerando a necessidade essencial e rotineira de aquisição fracionada de materiais descartáveis para suprir as demandas administrativas e operacionais das secretarias e órgãos públicos municipais, visando garantir a eficiência na prestação dos serviços, a economicidade e a manutenção da vantajosidade das condições registradas, fica expressamente prevista a possibilidade de renovação/prorrogação dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em estrita observância ao Decreto Municipal nº 3.719/2026, mediante comprovação da vantajosidade dos preços registrados e concordância do beneficiário.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do art. 5º do Decreto nº 3.223/2023, que regulamenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), este deve estar alinhado, sempre que existente, ao Plano de Contratações Anual (PCA) e aos demais instrumentos de planejamento da Administração Pública. No entanto, informamos que, para o exercício de 2026, não há Plano de Contratações Anual vigente no âmbito desta Administração.

Ressalta-se que a inexistência do PCA não configura irregularidade ou ilegalidade na elaboração do ETP ou na consecução da contratação. Conforme disposto no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º, sendo que os demais elementos, quando não contemplados, devem ser devidamente justificados. O inciso II do §1º, que trata especificamente do alinhamento com o Plano de Contratações Anual, não é de atendimento obrigatório, o que demonstra que a legislação prevê a possibilidade de inexistência do referido plano, desde que tal ausência seja justificada, como ocorre neste caso.

A ausência do PCA para o exercício de 2026 decorre de fatores operacionais e da necessidade de aprimoramento dos processos internos de planejamento, situação que vem sendo objeto de atenção por parte da Administração. Essa circunstância, contudo, não compromete a legalidade nem a regularidade da contratação pretendida, desde que observados os princípios constitucionais e legais aplicáveis, como eficiência, economicidade e interesse público.

Ademais, destaca-se que a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar está em plena conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria proponente, sendo compatível com as políticas públicas setoriais e com as diretrizes de gestão voltadas à otimização e à melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Dessa forma, ainda que não exista o Plano de Contratações Anual formalmente instituído para o exercício de 2026, a presente contratação encontra-se devidamente planejada e justificada,

atendendo aos requisitos legais e às boas práticas de gestão pública.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

() Sim (x) Não

Considerando que o objeto consiste no fornecimento parcelado de materiais de consumo padronizados e de baixa complexidade logística, a subcontratação não se mostra necessária e poderia dificultar o controle da qualidade e a rastreabilidade dos produtos. A Detentora da Ata possui plena capacidade de entregar diretamente os itens, e a vedação à subcontratação reduz riscos de descumprimento contratual, sem acréscimo de custo para a Administração. Por essas razões, opta-se por não admitir a subcontratação total ou parcial.

Garantia da Contratação

() Sim (x) Não

A Administração está resguardada pelas garantias legais previstas nos arts. 26 e 27 da Lei nº 14.133/2021 (recebimento provisório e definitivo, vícios redibitórios), o que torna desnecessária a exigência de garantia contratual adicional, evitando onerar desnecessariamente a proposta e restringir a competitividade.

Amostras

() Sim (x) Não

A conformidade será verificada no ato do recebimento definitivo, conforme especificações e catálogos, o que torna desnecessária a apresentação prévia de amostras, agilizando o certame.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

IV.I Estimativa das Quantidade para a Contratação:

ITEM	CÓD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	90986	PACOTE	CANUDO DESCARTÁVEL FLEXÍVEL. PCT COM 100 UNIDADES.	34
2	90988	CAIXA	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA, EM CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES.	115
3	90989	PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FABRICADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 50UNIDADES.	130
4	90990	PACOTE	COLHER PARA REFEIÇÃO, DESCARTAVEL, MED: (20X50), C/ 50 UNIDADE.	430
5	118056	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTES DE 100 UNIDADES.	18.550
6	118057	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTES DE 100 UNIDADES.	1.650

7	87897	PACOTE	EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA 500ML - PACOTE COM 25 UND.	120
8	90996	PACOTE	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FABRICADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 50UNIDADES.	30
9	90997	PACOTE	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCO OU TRANSPARENTE MATERIAL POLIESTIRENO; DIMENSÕES COMP 164 MM, LARG DOS DENTES 25 MM E ESPESSURA 1,3 MM. PCT COM 50 UNIDADES.	43
10	90998	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL TIPO "REFEIÇÃO - PEQUENO". PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE PAPEL 20CM X 23CM CADA, NA COR EXTRA BRANCO. NÃO RECICLÁVEL 100% FIBRAS NATURAIS.	1.234
11	105347	CAIXA	LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO P, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFÍCIE LISA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL EM PÓ BIOABSORVÍVEL.	40
12	105348	CAIXA	LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO M, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFÍCIE LISA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL EM PÓ BIOABSORVÍVEL.	123
13	105349	CAIXA	LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO G, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFÍCIE LISA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL EM PÓ BIOABSORVÍVEL.	73
14	114518	CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL DE NITRÍLICAS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO USO MÉDICO, SEM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO P.	40
15	114519	CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL DE NITRÍLICAS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO USO MÉDICO, SEM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO M.	140
16	114520	CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL DE NITRÍLICAS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO USO MÉDICO, SEM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO G.	32
17	96801	CAIXA	LUVA DESCARTAVEL DE POLIETILENO, INODORO E INCOLOR, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO.	60
18	87888	CAIXA	MARMITA SEM DIVISÓRIA COM TAMPA 750ML, FECHAMENTO MANUAL, RETANGULAR - CX COM 100 UNIDADES.	400
19	102342	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO - CAIXA COM 50 UND.	69
20	102340	UNIDADE	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ 5 CAMADAS DE PROTEÇÃO MODELO KN95 BFE 95%, COM CLIPE NASAL E ELÁSTICOS RESISTENTES E CONFORTÁVEIS. SEM VÁLVULA.	15
21	105352	PACOTE	PALITO DE CHURRASCO 25CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	73
22	91000	CAIXA	PALITO DE DENTE, MADEIRA RESISTENTE, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, COMPRIMENTO APROXIMADO 6CM , ROLIÇO, PONTIAGUDO.	110
23	87895	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO RESISTENTE EM ROLO COM 45 CM DE LARGURA E 7.5 M DE COMPRIMENTO.	350
24	112495	UNIDADE	PAPEL MANTEIGA; USO CULINÁRIO; RESISTENTE AO CALOR; ROLO COM 30CM X 7,5M,	68

25	105377	ROLO	PLÁSTICO FILME PVC P/ EMBALAR CONSERVAR CONGELAR P/ COZINHAS RESTAURANTES ROLO 28CM X 100M – EMBALAGEM DESCARTÁVEL	90
26	118058	PACOTE	POTE DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, SOBREMESA , CAPACIDADE 100ML, COR BRANCA OU TRANSPARENTE PACOTES DE 100 UNIDADES.	500
27	91005	PACOTE	PRATO EM PLÁSTICO, DESCARTAVEL, RASO, COM NO MÍNIMO 20CM DE DIAMETRO, C/ 10 UNIDADES.	10
28	102339	UND	PROTETOR FACIAL EM ACRÍLICO.	10
29	119262	CAIXA	REFIL PARA BANDEJA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COM 1 CAVIDADE, COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 1000ML. CAIXA COM 600 UNIDADES CAPACIDADE APROXIMADA: 1100 ML;DIMENSÕES: A X L X C = 75 X 265 X 295 MM;PESO APROXIMADO: 1080 GR;CORES: BRANCA;	20
30	119150	CAIXA	REFIL PARA BANDEJA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COM 4 CAVIDADES, COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 1000ML. CAIXA COM 600 UNIDADESCAPACIDADE APROXIMADA: 1000 ML;DIMENSÕES: A X L X C = 75 X 265 X 295 MM;PESO APROXIMADO: 1080 GR;CORES: BRANCA;	08
31	105357	BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 20 CM X 35 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2KG, PACOTE COM 500 UNIDADES.	182
32	105358	BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, **RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES**, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 35 CM X 50 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 8 KG, PACOTE COM 500 UNIDADES.	150
33	105359	BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, **RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES**, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 40 CM X 60 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10KG, PACOTE DE 500 UNIDADES.	120
34	119275	PACOTE	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕESQUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 50 CM X 70 CM (LARG. X ALT.), MATERIAL DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA 0,025MM, PACOTE DE 100 UNIDADES.	130
35	105376	PACOTE	SACO PLÁSTICO PE 12 X 30 CM 0,004MM PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TARJA ESTÉRIL COM 100 SAQUINHOS. CARACTERÍSTICAS: - MEDIDAS: 12X30 CM- ESPESSURA: 0,004 MMCOM TARJA ESTÉRIL PARA IDENTIFICAÇÃO	175
36	105364	pacote	SAQUINHO PARA PIPOCA, DE PAPEL, COR BRANCA, 08 CM LARGURA X 14 CM COMPRIMENTO, PACOTES COM 100 UNIDADES.	200
37	119264	PACOTE	SAQUINHO PLÁSTICO PARA CACHORRO-QUENTE NA COR BRANCA, MEDIDAS: 20 X 15CM, C/ 100 UNIDADES.	238

38	118059	PACOTE	TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, SOBREMESA CAPACIDADE 100ML, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTES DE 100 UNIDADES.	26
39	119265	CAIXA	TOUCA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA A BASE DE NAO TECIDO, HIPOALERGENICO, GRAMATURA MINIMA DE 20G/M2; FORMATO ANATOMICO; SANFONADA; MEDINDO 26 CM DE DIAMETRO E ABERTO MEDINDO 46 CM APROXIMADO; COM VENTILACAO ADEQUADA, COM ELASTICO EM TODA A EXTENSAO. CX. COM 100 UNIDADES.	140
40	115626	BOBINA	**SACO PLÁSTICO EM BOBINA,** PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 20 CM X 28 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 500G, PACOTE COM 500 UNIDADES.	41
41	115624	FARDO	**GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PEAD, COM CAPACIDADE DE 200ML, EMBALAGEM FARDO COM 100 UNIDADES.** FABRICADAS EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, PLÁSTICO ATÓXICO (SEGURO PARA CONTATO COM ALIMENTOS), O QUE GARANTE QUE SEUS LÍQUIDOS PERMANEÇAM INALTERADOS EM SABOR E QUALIDADE. ESTAS GARRAFAS SÃO RESISTENTES (NÃO FACILMENTE DOBRÁVEIS), GARANTINDO QUE SEUS LÍQUIDOS SEJAM ARMAZENADOS DE FORMA SEGURA. CADA GARRAFA POSSUI UMA TAMPA DE ROSCA, NA PARTE SUPERIOR QUE PERMITE O FECHAMENTO HERMÉTICO DO RECIPIENTE O QUE TORNA SEGURA PARA O TRANSPORTE E EVITA VAZAMENTOS INDESEJADOS. MEDIDAS: ALTURA 14,5CM X LARGURA DO FUNDO 4CM X LARGURA DA BOCA 3,0-3,2CM. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS.	62
42	115625	FARDO	**GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PEAD, COM CAPACIDADE DE 300ML, EMBALAGEM FARDO COM 100 UNIDADES.** FABRICADAS EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, PLÁSTICO ATÓXICO (SEGURO PARA CONTATO COM ALIMENTOS), O QUE GARANTE QUE SEUS LÍQUIDOS PERMANEÇAM INALTERADOS EM SABOR E QUALIDADE. ESTAS GARRAFAS SÃO RESISTENTES (NÃO FACILMENTE DOBRÁVEIS), GARANTINDO QUE SEUS LÍQUIDOS SEJAM ARMAZENADOS DE FORMA SEGURA. CADA GARRAFA POSSUI UMA TAMPA DE ROSCA, NA PARTE SUPERIOR QUE PERMITE O FECHAMENTO HERMÉTICO DO RECIPIENTE O QUE TORNA SEGURA PARA O TRANSPORTE E EVITA VAZAMENTOS INDESEJADOS. MEDIDAS: ALTURA 16CM X LARGURA DO FUNDO 5CM X LARGURA DA BOCA 3,2- 3,5CM. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS.	103

Quantitativo por Secretarias:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	ESPORTE	SOCIAL	ADMINSTRAÇÃO	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	GOVERNO	INFRAESTRUTURA URBANA	AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE	TOTAL
90986	PACOTE	CANUDO DESCARTÁVEL FLEXÍVEL. PCT COM 100 UNIDADES.	2	20	2	0	10	0	0	0	0	0	**34**
90988	CAIXA	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA, EM CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES.	0	0	10	0	30	0	24	15	0	36	**115**
90989	PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FABRICADAS EM PLÁSTICOATÓXICO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	100	0	0	0	30	0	0	0	0	0	**130**
90990	PACOTE	COLHER PARA REFEIÇÃO, DESCARTAVEL, MED: (20X50), C/ 50 UNIDADE.	400	0	0	0	30	0	0	0	0	0	**430**
118056	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ml, FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTES DE 100 UNIDADES.	7.500	3.750	300	300	2.750	1.000	400	1000	1.250	300	**18.550**
118057	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTES DE 100UNIDADES.	225	125	0	250	250	375	100	125	200	0	**1650**

87897	PACOTE	EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA 500ML - PACOTE COM 25 UND.	100	0	0	0	20	0	0	0	0	0	**120**
90996	PACOTE	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FABRICADAS EM PLÁSTICOATÓXICO, EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 50UNIDADES.	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	**30**
90997	PACOTE	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCO OU TRANSPARENTE MATERIAL POLIESTIRENO; DIMENSÕES COMP 164 MM, LARG DOS DENTES 25 MM E ESPESSURA 1,3 MM. PCT COM 50 UNIDADES.	23	0	0	0	20	0	0	0	0	0	**43**
90998	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL TIPO "REFEIÇÃO - PEQUENO". PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE PAPEL 20CM X 23CM CADA, NA COR EXTRA BRANCO. NÃO RECICLÁVEL 100% FIBRAS NATURAIS.	800	220	0	0	170	20	0	20	0	4	**1.234**
114518	CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL DE NITRÍLICAS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO USO MÉDICO, SEM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO P.	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	**40**
114519	CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL DE NITRÍLICAS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO USO MÉDICO, SEM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO M.	119	20	1	0	0	0	0	0	0	0	**140**
114520	CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL DE NITRÍLICAS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO USO MÉDICO, SEM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO G.	20	12	0	0	0	0	0	0	0	0	**32**
96801	CAIXA	LUVA DESCARTAVEL DE POLIETILENO, INODORO E INCOLOR, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO.	0	50	0	0	10	0	0	0	0	0	**60**
87888	CAIXA	MARMITA SEM DIVISÓRIA COM TAMPA 750ML, FECHAMENTO MANUAL, RETANGULAR - CX COM 100 UNIDADES.	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**400**

102342	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO - CAIXA COM 50 UND.	24	40	0	0	5	0	0	0	0	0	**69**
102340	UNIDADE	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ 5 CAMADAS DE PROTEÇÃO MODELO KN95 BFE 95%, COM CLIPE NASAL E ELÁSTICOS RESISTENTES E CONFORTÁVEIS. SEM VÁLVULA.	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	**15**
105352	PACOTE	PALITO DE CHURRASCO 25CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	3	0	0	0	70	0	0	0	0	0	**73**
91000	CAIXA	PALITO DE DENTE, MADEIRA RESISTENTE, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, COMPRIMENTO APROXIMADO 6CM, ROLIÇO, PONTIAGUDO.	30	0	0	0	80	0	0	0	0	0	**110**
87895	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO RESISTENTE EM ROLO COM 45 CM DE LARGURA E 7.5 M DE COMPRIMENTO.	150	100	0	0	100	0	0	0	0	0	**350**
112495	UNIDADE	PAPEL MANTEIGA; USO CULINÁRIO; RESISTENTE AO CALOR; ROLO COM 30CM X 7,5M,	63	0	0	0	5	0	0	0	0	0	**68**
105377	ROLO	PLÁSTICO FILME PVC P/ EMBALAR CONSERVAR CONGELAR P/ COZINHAS RESTAURANTES ROLO 28CM X 100M – EMBALAGEM DESCARTÁVEL	50	0	0	0	40	0	0	0	0	0	**90**
118058	PACOTE	POTE DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, SOBREMESA , CAPACIDADE 100ML, COR BRANCA OU TRANSPARENTE PACOTES DE 100 UNIDADES.	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	**500**
91005	PACOTE	PRATO EM PLÁSTICO, DESCARTAVEL, RASO, COM NO MÍNIMO 20CM DE DIAMETRO, C/ 10 UNIDADES.	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**10**

102339	UND	PROTETOR FACIAL EM ACRÍLICO.	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**10**
119262	CAIXA	REFIL PARA BANDEJA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COM 1 CAVIDADE, COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 1000ML. CAIXA COM 600 UNIDADES. CAPACIDADE APROXIMADA: 1100 ML;DIMENSÕES: A X L X C = 75 X 265 X 295 MM;PESO APROXIMADO: 1080 GR;CORES: BRANCA;	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**20**
119150	CAIXA	REFIL PARA BANDEJA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COM 4 CAVIDADES, COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 1000ML. CAIXA COM 600 UNIDADES. CAPACIDADE APROXIMADA: 1000 ML;DIMENSÕES: A X L X C = 75 X 265 X 295 MM;PESO APROXIMADO: 1080 GR;CORES: BRANCA;	08	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**08**
105357	BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 20 CM X 35 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2KG, PACOTE COM 500 UNIDADES.	0	80	2	0	100	0	0	0	0	0	**182**
105358	BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 35 CM X 50 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 8 KG, PACOTE COM 500 UNIDADES.	30	80	0	0	40	0	0	0	0	0	**150**
105359	BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES,QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 40 CM X 60 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10KG, PACOTE DE 500 UNIDADES.	80	0	0	0	40	0	0	0	0	0	**120**
119275	PACOTE	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES,QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 50 CM X 70 CM (LARG. X ALT.), MATERIAL DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA 0,025MM, PACOTE DE 100 UNIDADES.	80	0	0	0	50	0	0	0	0	0	**130**

105376	PACOTE	SACO PLÁSTICO PE 12 X 30 CM 0,004MM PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TARJA ESTÉRIL COM 100 SAQUINHOS. CARACTERÍSTICAS : - MEDIDAS : 12X30 CM- ESPESSURA: 0,004 MMCOM TARJA ESTÉRIL PARA IDENTIFICAÇÃO	75	50	0	0	50	0	0	0	0	0	**175**
105364	PACOTE	SAQUINHO PARA PIPOCA, DE PAPEL, COR BRANCA, 08 CM LARGURA X 14 CM COMPRIMENTO, PACOTES COM 100 UNIDADES.	0	100	0	0	100	0	0	0	0	0	**200**
119264	PACOTE	SAQUINHO PLÁSTICO PARA CACHORRO-QUENTE NA COR BRANCA, MEDIDAS: 20 X 15CM, C/ 100 UNIDADES.	100	100	3	0	35	0	0	0	0	0	**238**
118059	PACOTE	TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, SOBREMESA CAPACIDADE 100ML, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTES DE 100 UNIDADES.	06	0	0	0	20	0	0	0	0	0	**26**
119265	CAIXA	TOUCA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA A BASE DE NAO TECIDO, HIPOALERGENICO, GRAMATURA MINIMA DE 20G/M2; FORMATO ANATOMICO; SANFONADA; MEDINDO 26 CM DE DIAMETRO E ABERTO MEDINDO 46 CM APROXIMADO; COM VENTILACAO ADEQUADA, COM ELASTICO EM TODA A EXTENSAO. CX. COM 100 UNIDADES.	20	100	0	0	20	0	0	0	0	0	**140**
105347	CAIXA	LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO P, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFÍCIE LISA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL EM PÓ BIOABSORVÍVEL.	0	20	0	0	20	0	0	0	0	0	**40**

105348	CAIXA	LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO M, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFÍCIE LISA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL EM PÓ BIOABSORVÍVEL.	0	100	0	0	20	0	0	0	0	3	**123**
105349	CAIXA	LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO G, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFÍCIE LISA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL EM PÓ BIOABSORVÍVEL.	0	50	0	0	20	0	0	0	0	3	**73**
115626	Bobina	**SACO PLÁSTICO EM BOBINA,** PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 20 CM X 28 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 500G, PACOTE COM 500 UNIDADES.	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**41**
115624	Fardo	**GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PEAD, COM CAPACIDADE DE 200ML, EMBALAGEM FARDO COM 100 UNIDADES.** FABRICADAS EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, PLÁSTICO ATÓXICO (SEGURO PARA CONTATO COM ALIMENTOS), O QUE GARANTE QUE SEUS LÍQUIDOS PERMANEÇAM INALTERADOS EM SABOR E QUALIDADE. ESTAS GARRAFAS SÃO RESISTENTES (NÃO FACILMENTE DOBRÁVEIS), GARANTINDO QUE SEUS LÍQUIDOS SEJAM ARMAZENADOS DE FORMA SEGURA. CADA GARRAFA POSSUI UMA TAMPA DE ROSCA, NA PARTE SUPERIOR QUE PERMITE O FECHAMENTO HERMÉTICO DO RECIPIENTE O QUE TORNA SEGURA PARA O TRANSPORTE E EVITA VAZAMENTOS INDESEJADOS. MEDIDAS: ALTURA 14,5CM X LARGURA DO FUNDO 4CM X LARGURA DA BOCA 3,0-3,2CM. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS.	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**62**
115625	Fardo	**GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PEAD, COM CAPACIDADE DE 300ML, EMBALAGEM FARDO COM 100 UNIDADES.** FABRICADAS EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, PLÁSTICO ATÓXICO (SEGURO PARA CONTATO COM ALIMENTOS), O QUE GARANTE QUE SEUS LÍQUIDOS PERMANEÇAM INALTERADOS EM SABOR E QUALIDADE. ESTAS GARRAFAS SÃO RESISTENTES (NÃO FACILMENTE DOBRÁVEIS), GARANTINDO QUE SEUS LÍQUIDOS SEJAM ARMAZENADOS DE FORMA SEGURA. CADA GARRAFA POSSUI UMA TAMPA DE ROSCA, NA PARTE SUPERIOR QUE PERMITE O FECHAMENTO HERMÉTICO DO RECIPIENTE O QUE TORNA SEGURA PARA O TRANSPORTE E EVITA VAZAMENTOS INDESEJADOS. MEDIDAS: ALTURA 16CM X LARGURA DO FUNDO 5CM X LARGURA DA BOCA 3,2- 3,5CM. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS	103	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**103**

IV.II Memórias De Cálculo E Dos Documentos Que Lhes Dão Suporte, Que Considerem Interdependências Com Outras Contratações, De Modo A Possibilitar Economia De Escala:

Para assegurar a precisão dos quantitativos, evitar o fracionamento indevido da despesa e prevenir a formação de estoques excessivos, a memória de cálculo foi elaborada com base nos relatórios de consumo extraídos do sistema **Elotech**, referentes aos Pregões nº **121/2022, 141/2023, 167/2023, 109/2024, 66/2024, 181/2025 e 47/2025**.

A definição dos quantitativos considerou, sempre que disponível, o histórico de consumo das Secretarias e dos respectivos departamentos e unidades vinculadas, bem como as necessidades apresentadas para o exercício de 2026. Dessa forma, foram avaliados os consumos registrados nos exercícios anteriores, a demanda estimada, a continuidade dos serviços públicos e a necessidade de manutenção de estoques mínimos para evitar o desabastecimento.

Ressalta-se que alguns itens não apresentam histórico de consumo suficiente nos exercícios anteriores. A previsão desses materiais, contudo, justifica-se pela necessidade de planejamento preventivo e pela possibilidade de ocorrência de demandas supervenientes, atividades extraordinárias, eventos institucionais ou situações excepcionais que possam exigir sua utilização.

A inclusão desses quantitativos não implica obrigatoriedade de aquisição integral, uma vez que a contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**. Os materiais poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, sem obrigação de aquisição imediata ou integral dos quantitativos estimados.

Os relatórios extraídos do sistema **Elotech**, relativos ao período de 2022 a 2025, anexados aos autos, constituem documentos de suporte para a demonstração da necessidade administrativa e para a elaboração das memórias de cálculo. A utilização desses dados, complementada pelas informações fornecidas pelas Secretarias participantes, confere maior segurança, transparência e razoabilidade à estimativa dos quantitativos.

Assim, a contratação planejada, com fornecimento parcelado e sob demanda, mostra-se adequada para garantir a continuidade dos serviços públicos, assegurar o abastecimento regular das atividades municipais, evitar aquisições emergenciais e promover a utilização eficiente e econômica dos recursos públicos.

ADMINSTRAÇÃO						
UNIDADE	**DESCRIÇÃO**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**MÉDIA**
CAIXA	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA, EM CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES.	-	44	-	-	**44**
CAIXA	DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML , FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA , COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAIXA PACOTES DE 100 UNIDADES.	32	44	56	-	**44**
CAIXA	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100UNIDADES.	09	34	-	-	**21**
Pacote	GUARDANAPO DE PAPEL TIPO "REFEIÇÃO - PEQUENO". PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE PAPEL 20CM X 23CM CADA, NA COR EXTRA BRANCO. NÃO RECICLÁVEL 100% FIBRAS NATURAIS.	-	20	8	-	**14**

SOCIAL						
UNIDADE	**DESCRIÇÃO**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**MÉDIA**
PACOTE	COLHER PARA REFEIÇÃO, DESCARTAVEL, MED: (20X50), C/ 50 UNIDADE.	-	-	20	-	**20**
CAIXA	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML , FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA , COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	30	16	28	-	**24**
Pacote	GUARDANAPO DE PAPEL TIPO "REFEIÇÃO - PEQUENO". PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE PAPEL 20CM X 23CM CADA, NA COR EXTRA BRANCO. NÃO RECICLÁVEL 100% FIBRAS NATURAIS.	-	25	50	-	**37**
CAIXA	PALITO DE DENTE, MADEIRA RESISTENTE , EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, COMPRIMENTO APROXIMADO 6CM , ROLIÇO, PONTIAGUDO.	20	-	-	-	**20**
ROLO	PAPEL ALUMÍNIO RESISTENTE EM ROLO COM 45 CM DE LARGURA E 7.5 M DE COMPRIMENTO.	2	5	2	-	**3**

ROLO	PLÁSTICO FILME PVC P/ EMBALAR CONSERVAR CONGELAR P/ COZINHAS RESTAURANTES ROLO 28CM X 100M – EMBALAGEM DESCARTÁVEL	-	5		-	**5**
CAIXA	POTE DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, SOBREMESA , CAPACIDADE 100ML, COR BRANCA OU TRANSPARENTE CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	-	1		-	**1**
PACOTE	PRATO EM PLÁSTICO, DESCARTAVEL, RASO, COM NO MÍNIMO 20CM DE DIAMETRO, C/ 10 UNIDADES.	-	-	30	-	**30**
BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOSLADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 20 CM X 35 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2KG, PACOTE COM 500 UNIDADES.	-	7	3	-	**5**
BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 35 CM X 50 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 8 KG, PACOTE COM 500 UNIDADES.	2	3	-	-	**2**
BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 40 CM X 60 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10KG, PACOTE DE 500 UNIDADES.	-	3	-	-	**3**
PACOTE	SAQUINHO PARA PIPOCA, DE PAPEL, COR BRANCA, 08 CM LARGURA X 14 CM COMPRIMENTO,PACOTES COM 100 UNIDADES.	-	5		-	**5**
PACOTE	SAQUINHO PLÁSTICO PARA CACHORRO-QUENTE NA COR BRANCA, MEDIDAS: 20 X 15CM, C/ 100 UNIDADES.	-	5	-	-	**5**

EDUCAÇÃO						
UNIDADE	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	MÉDIA
PACOTE	CANUDO DESCARTÁVEL FLEXÍVEL. PCT COM 100 UNIDADES.	3	3	6	--	**4**
PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FABRICADAS EM PLÁSTICOATÓXICO, EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 50UNIDADES.	-	-	9	-	**9**
PACOTE	COLHER PARA REFEIÇÃO, DESCARTAVEL, MED: (20X50), C/ 50 UNIDADE.	-	-	10	-	**10**
CAIXA	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML , FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA , COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	82	77	97	-	**85**
PACOTE	EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA 500ML - PACOTE COM 25 UND.	129	-	104	-	**116**
PACOTE	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FABRICADAS EM PLÁSTICOATÓXICO, EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 50UNIDADES.	-	-	1	-	**1**
Pacote	GUARDANAPO DE PAPEL TIPO "REFEIÇÃO - PEQUENO". PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE PAPEL 20CM X 23CM CADA, NA COR EXTRA BRANCO. NÃO RECICLÁVEL 100% FIBRAS NATURAIS.	210	203	278	-	**230**
CAIXA	LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO P, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFÍCIE LISA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL EM PÓ BIOABSORVÍVEL.	30	13	22	-	**21**
CAIXA	LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO M, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFÍCIE LISA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL EM PÓ BIOABSORVÍVEL.	100	114	169	-	**127**

CAIXA	LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO G, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFÍCIE LISA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL EM PÓ BIOABSORVÍVEL.	15	38	57	-	**36**
CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO - CAIXA COM 50 UND.	39		40	-	**39**
ROLO	PAPEL ALUMÍNIO RESISTENTE EM ROLO COM 45 CM DE LARGURA E 7.5 M DE COMPRIMENTO.	51	42	60	-	**51**
ROLO	PLÁSTICO FILME PVC P/ EMBALAR CONSERVAR CONGELAR P/ COZINHAS RESTAURANTES ROLO 28CM X 100M – EMBALAGEM DESCARTÁVEL	32	22		-	**27**
BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOSLADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 20 CM X 35 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2KG, PACOTE COM 500 UNIDADES.	51		80	-	**65**
BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 35 CM X 50 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 8 KG, PACOTE COM 500 UNIDADES.	60	39	53	-	**50**
BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 40 CM X 60 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10KG, PACOTE DE 500 UNIDADES.	75	60	36	-	**57**
PACOTE	SACO PLÁSTICO PE 12 X 30 CM 0,004MM PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TARJA ESTÉRIL COM 100 SAQUINHOS. CARACTERÍSTICAS : - MEDIDAS : 12X30 CM- ESPESSURA: 0,004 MMCOM TARJA ESTÉRIL PARA IDENTIFICAÇÃO	138	-	50	-	**94**
UND	SAQUINHO PARA PIPOCA, DE PAPEL, COR BRANCA, 08 CM LARGURA X 14 CM COMPRIMENTO PACOTES COM 100 UNIDADES.	100	-	66	-	**83**

PACOTE	SAQUINHO PLÁSTICO PARA CACHORRO-QUENTE NA COR BRANCA, MEDIDAS: 20 X 15CM, C/ 100 UNIDADES.	60	-	20	-	**40**
CAIXA	TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, SOBREMESA CAPACIDADE 100ML, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	-	-	1	-	**1**
CAIXA	TOUCA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA A BASE DE NAO TECIDO, HIPOALERGENICO, GRAMATURA MINIMA DE 20G/M2; FORMATO ANATOMICO; SANFONADA; MEDINDO 26 CM DE DIAMETRO E ABERTO MEDINDO 46 CM APROXIMADO; COM VENTILACAO ADEQUADA, COM ELASTICO EM TODA A EXTENSAO. CX. COM 100 UNIDADES.	169	83	99	-	**117**
CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL DE NITRÍLICAS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO USO MÉDICO, SEM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO P.	-	-	10	-	**10**
CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL DE NITRÍLICAS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO USO MÉDICO, SEM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO M.	-	-	10	-	**10**
CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL DE NITRÍLICAS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO USO MÉDICO, SEM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO G.	-	-	2	-	**2**

ESPORTE E LAZER

UNIDADE	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	MÉDIA
CAIXA	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML , FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA , COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	3	-	2	-	**2**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE	**DESCRIÇÃO**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**MÉDIA**
CAIXA	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML , FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA , COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	4	1	4	-	**4**
CAIXA	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA, EM CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES.	-	-	10	-	**10**

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRONEGÓCIO E INOVAÇÃO						
UNIDADE	**DESCRIÇÃO**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**MÉDIA**
CAIXA	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML , FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA , COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	-	-	2	-	**2**

INFRAESTRUTURA URBANA						
UNIDADE	**DESCRIÇÃO**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**MÉDIA**
CAIXA	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML , FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA , COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	11	35	-	-	**23**
CAIXA	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA, EM CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES.	-	2	-	-	**2**

GOVERNO						
UNIDADE	**DESCRIÇÃO**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**MÉDIA**
CAIXA	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML , FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA , COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	-	4	1	-	**2**

Pacote	GUARDANAPO DE PAPEL TIPO "REFEIÇÃO - PEQUENO". PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE PAPEL 20CM X 23CM CADA, NA COR EXTRA BRANCO. NÃO RECICLÁVEL 100% FIBRAS NATURAIS.	-	10	-	-	**10**
PACOTE	PRATO EM PLÁSTICO, DESCARTAVEL, RASO, COM NO MÍNIMO 20CM DE DIAMETRO, C/ 10 UNIDADES.	-	23	-	-	**23**
PACOTE	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FABRICADAS EM PLÁSTICOATÓXICO, EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 50UNIDADES.	-	6	-	-	**6**
PACOTE	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCO OU TRANSPARENTE MATERIAL POLIESTIRENO; DIMENSÕES COMP 164 MM, LARG DOS DENTES 25 MM E ESPESSURA 1,3 MM. PCT COM 50 UNIDADES.	-	6	-	-	**6**

SAÚDE

UNIDADE	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	MÉDIA
caixa	BANDEJA COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIETILENO, FABRICADA EM ABS, MATERIAL ATÓXICO QUE NÃO ALTERA O SABOR DOS ALIMENTOS, COR MARFIN, COMPOSTO POR 1 CAVIDADE COM CAPACIDADE 1000 ML	-	-	-	40	**40**
caixa	BANDEJA COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIETILENO, FABRICADA EM ABS, MATERIAL ATÓXICO QUE NÃO ALTERA O SABOR DOS ALIMENTOS, COR AZUL CLARO, COMPOSTO POR 1 CAVIDADE COM CAPACIDADE 1000 ML.	-	-	-	40	**40**
PACOTE	CANUDO DESCARTÁVEL FLEXÍVEL. PCT COM 100 UNIDADES.	3	-	2	-	**2**
CAIXA	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA, EM CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES.	28	-	-	-	**28**
PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FABRICADAS EM PLÁSTICOATÓXICO, EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 50UNIDADES.	-	-	5	-	**5**

PACOTE	COLHER PARA REFEIÇÃO, DESCARTAVEL, MED: (20X50), C/ 50 UNIDADE.	180	200	400	-	**260**
CAIXA	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML , FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA , COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	58	197	194	-	**149**
CAIXA	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100UNIDADES.	25	-	-	-	**25**
PACOTE	EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA 500ML - PACOTE COM 25 UND.	-	20	50	-	**35**
Fardo	GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PEAD, COM CAPACIDADE DE 200ML, EMBALAGEM FARDO COM 100 UNIDADES. FABRICADAS EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, PLÁSTICO ATÓXICO (SEGURO PARA CONTATO COM ALIMENTOS), O QUE GARANTE QUE SEUS LÍQUIDOS PERMANEÇAM INALTERADOS EM SABOR E QUALIDADE. ESTAS GARRAFAS SÃO RESISTENTES (NÃO FACILMENTE DOBRÁVEIS), GARANTINDO QUE SEUS LÍQUIDOS SEJAM ARMAZENADOS DE FORMA SEGURA. CADA GARRAFA POSSUI UMA TAMPA DE ROSCA, NA PARTE SUPERIOR QUE PERMITE O FECHAMENTO HERMÉTICO DO RECIPIENTE O QUE TORNA SEGURA PARA O TRANSPORTE E EVITA VAZAMENTOS INDESEJADOS. MEDIDAS: ALTURA 14,5CM X LARGURA DO FUNDO 4CM X LARGURA DA BOCA 3,0-3,2CM. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS.	-	-	-	51	**51**
Fardo	GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PEAD, COM CAPACIDADE DE 300ML, EMBALAGEM FARDO COM 100 UNIDADES. FABRICADAS EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, PLÁSTICO ATÓXICO (SEGURO PARA CONTATO COM ALIMENTOS), O QUE GARANTE QUE SEUS LÍQUIDOS PERMANEÇAM INALTERADOS EM SABOR E QUALIDADE. ESTAS GARRAFAS SÃO RESISTENTES (NÃO FACILMENTE DOBRÁVEIS), GARANTINDO QUE SEUS LÍQUIDOS SEJAM ARMAZENADOS DE FORMA SEGURA. CADA GARRAFA POSSUI UMA TAMPA DE ROSCA, NA PARTE SUPERIOR QUE PERMITE O FECHAMENTO HERMÉTICO DO RECIPIENTE O QUE TORNA SEGURA PARA O TRANSPORTE E EVITA VAZAMENTOS INDESEJADOS. MEDIDAS: ALTURA 16CM X LARGURA DO FUNDO 5CM X LARGURA DA BOCA 3,2- 3,5CM. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS	-	-	-	53	**53**
Pacote	GUARDANAPO DE PAPEL TIPO "REFEIÇÃO - PEQUENO". PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE PAPEL 20CM X 23CM CADA, NA COR EXTRA BRANCO. NÃO RECICLÁVEL 100% FIBRAS NATURAIS.	120	100	163	-	**127**

CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL DE NITRÍLICAS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO USO MÉDICO, SEM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO P.	-	-	5	-	**5**
CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL DE NITRÍLICAS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO USO MÉDICO, SEM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO M.	-	-	5	-	**5**
CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL DE NITRÍLICAS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO USO MÉDICO, SEM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO G.	-	-	13	-	**13**
CAIXA	MARMITA SEM DIVISÓRIA COM TAMPA 750ML, FECHAMENTO MANUAL, RETANGULAR - CX COM 100 UNIDADES.	170	100	185	-	**151**
CAIXA	PALITO DE DENTE, MADEIRA RESISTENTE , EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, COMPRIMENTO APROXIMADO 6CM , ROLIÇO, PONTIAGUDO.	33	20	30	-	**27**
ROLO	PAPEL ALUMÍNIO RESISTENTE EM ROLO COM 45 CM DE LARGURA E 7.5 M DE COMPRIMENTO.	106	65	150	-	**107**
UNIDADE	PAPEL MANTEIGA; USO CULINÁRIO; RESISTENTE AO CALOR; ROLO COM 30CM X 7,5M,	-	30	10	-	**20**
ROLO	PLÁSTICO FILME PVC P/ EMBALAR CONSERVAR CONGELAR P/ COZINHAS RESTAURANTES ROLO 28CM X 100M – EMBALAGEM DESCARTÁVEL	-	-	53	-	**53**
Caixa	REFIL PARA BANDEJA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COR BRANCA, COM 1 CAVIDADE, COM CAPACIDADE DE 1000 ML.	-	-	-	20	**20**
Caixa	REFIL PARA BANDEJA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COR BRANCA, COM 4 CAVIDADES, COM CAPACIDADE DE 1000 ML.	-	-	-	8	**8**

BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOSLADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 20 CM X 35 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2KG, PACOTE COM 500 UNIDADES.	80	20	30	-	**43**
BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 35 CM X 50 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 8 KG, PACOTE COM 500 UNIDADES.	58	10	5	-	**24**
BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 40 CM X 60 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10KG, PACOTE DE 500 UNIDADES.	83	10	27	-	**40**
Bobina	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 20 CM X 28 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 500G, PACOTE COM 500 UNIDADES.	-	-	-	42	**42**
UND	SAQUINHO PARA PIPOCA, DE PAPEL, COR BRANCA, 08 CM LARGURA X 14 CM COMPRIMENTO PACOTES COM 100 UNIDADES.	2	-	-	-	**2**
PACOTE	SAQUINHO PLÁSTICO PARA CACHORRO-QUENTE NA COR BRANCA, MEDIDAS: 20 X 15CM, C/ 100 UNIDADES.	34	-	10	-	**22**
CAIXA	TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, SOBREMESA CAPACIDADE 100ML, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	3	-	6	-	**4**
CAIXA	TOUCA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA A BASE DE NAO TECIDO, HIPOALERGENICO, GRAMATURA MINIMA DE 20G/M2; FORMATO ANATOMICO; SANFONADA; MEDINDO 26 CM DE DIAMETRO E ABERTO MEDINDO 46 CM APROXIMADO; COM VENTILACAO ADEQUADA, COM ELASTICO EM TODA A EXTENSAO. CX. COM 100 UNIDADES.	-	20	16	-	**18**

Justificativa da padronização da unidade de fornecimento
As memórias de cálculo foram elaboradas com base nos relatórios históricos de consumo e nas aquisições anteriormente realizadas pela Administração, nas quais determinados materiais eram registrados e adquiridos em **caixas**, contendo, em seu interior, determinada quantidade de pacotes.

Para a presente contratação, após a revisão das especificações e com o objetivo de garantir maior precisão na estimativa, transparência na formação dos preços e adequada comparação entre as propostas, a unidade de fornecimento foi padronizada para **pacote**, conforme consta no quadro principal do DFD, do ETP e do Termo de Referência.

A alteração da unidade de medida **não representa aumento ou redução da necessidade administrativa**, mas apenas a conversão da forma histórica de registro para a unidade efetivamente utilizada na presente contratação. Para tanto, os quantitativos constantes das memórias de cálculo foram convertidos de caixas para pacotes, observando-se a quantidade de pacotes contida em cada caixa, conforme a especificação de cada item.

Assim, para fins de elaboração das memórias de cálculo, foram considerados os quantitativos históricos registrados em caixas, realizando-se a respectiva conversão para pacotes. A partir dessa conversão, foram consolidados os quantitativos estimados no quadro principal do DFD, do ETP e do TR, os quais deverão ser utilizados também nos pedidos de compra, orçamentos, pesquisa de preços, planilha de preços e demais documentos do processo.

Ressalta-se que os preços anteriormente registrados por caixa também foram convertidos para a unidade pacote, quando necessário, mediante divisão do valor da caixa pela quantidade de pacotes nela contida. Dessa forma, os preços unitários utilizados na pesquisa de preços correspondem à mesma unidade de fornecimento indicada no objeto da contratação, permitindo a correta comparação entre os valores pesquisados e evitando distorções na estimativa do valor global.

Exemplo de conversão: quando a embalagem contiver **25 pacotes**, cada caixa registrada nas memórias de cálculo corresponde a **25 pacotes** para fins da presente contratação. A memória de cálculo deverá demonstrar expressamente essa conversão em cada item em que houver alteração da unidade de medida.

Código	Unidade histórica	Conteúdo da caixa	Unidade atual	Critério de conversão
118056	Caixa	25 pacotes	Pacote	Nº de caixas × 25
118057	Caixa	25 pacotes	Pacote	Nº de caixas × 25

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando a diversidade de materiais contemplados no objeto e suas diferentes finalidades de uso, foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução	Custo estimado	Vantagens	Desvantagens	Riscos operacionais
1. Realização de novo *Pregão exclusivo local, na forma Presencial* pelo Sistema de Registro de Preços	**R$ 274.729,35** correspondente ao valor estimado dos materiais, acrescido apenas dos custos administrativos ordinários do procedimento, sem previsão de despesas extraordinárias.	Amplia a competitividade; permite a participação de fornecedores especializados; possibilita a obtenção de preços atualizados; permite contratações parceladas conforme a necessidade; evita a aquisição imediata de todo o quantitativo; possibilita o atendimento de diversas secretarias por meio de uma única ata.	Exige maior prazo para conclusão da fase interna e externa; há possibilidade de novo fracasso ou deserção de algum item; demanda acompanhamento da execução da ata.	Risco de não participação de fornecedores; atraso na entrega caso o certame seja deserto ou fracassado novamente; risco de variação de preços durante a vigência da ata; necessidade de fiscalização e controle dos saldos registrados.
2. Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão	Até **R$ 274.729,35**, conforme os preços registrados na ata compatível, além dos custos administrativos de instrução da adesão e fiscalização.	Pode reduzir o prazo de contratação; aproveita procedimento licitatório já realizado; diminui a necessidade de realização de nova fase externa; permite maior celeridade no atendimento da demanda.	Depende da existência de ata vigente com descrição, unidade, especificação e quantitativos compatíveis; depende da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor; pode não contemplar todos os itens necessários; exige verificação da vantajosidade dos preços.	Risco de inexistência de ata compatível; indisponibilidade de saldo; recusa do órgão gerenciador ou do fornecedor; preços registrados superiores aos praticados atualmente; incompatibilidade entre as especificações dos produtos.

Solução	Custo estimado	Vantagens	Desvantagens	Riscos operacionais
3. Contratações individualizadas para cada secretaria	Aproximadamente **R$ 274.729,35**, considerando a aquisição integral da demanda, podendo haver aumento de custos administrativos e perda de economia de escala.	Permite que cada secretaria gerencie diretamente suas necessidades; pode facilitar o planejamento específico de cada unidade.	Fragmenta a contratação; reduz o poder de negociação; pode resultar em preços diferentes para produtos semelhantes; aumenta o número de procedimentos, empenhos, pedidos e controles; dificulta a padronização dos materiais.	Risco de caracterização de fracionamento indevido; duplicidade de procedimentos; preços mais elevados; falhas na coordenação das entregas; dificuldade de controle dos quantitativos totais.
4. Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor	**R$ 274.729,35**, valor superior ao limite legal aplicável à contratação direta por baixo valor.	Seria mais célere caso o valor estivesse dentro do limite legal e não houvesse fracionamento.	**Inviável para a demanda integral**, pois o valor estimado supera o limite legal da dispensa por valor; não deve haver divisão artificial do objeto para enquadramento na hipótese de contratação direta; não proporciona, em regra, a mesma competitividade do pregão.	Risco de ilegalidade por enquadramento indevido; risco de fracionamento da despesa; questionamentos pelos órgãos de controle; contratação por preços superiores aos de mercado; comprometimento da segurança jurídica do procedimento.

Após a análise das alternativas, conclui-se que a realização de novo *Pregão exclusivo local, na forma Presencial,* pelo Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa, considerando o valor estimado de R$ 274.729,35, a natureza padronizada dos materiais, a necessidade de fornecimento parcelado e a existência de demanda de diferentes unidades requisitantes.

A adoção do SRP possibilita a contratação conforme a necessidade da Administração, evitando a formação imediata de estoque excessivo e permitindo o controle dos quantitativos efetivamente solicitados. Além disso, o procedimento amplia a competitividade e possibilita a obtenção de preços atualizados para os itens que restaram de itens desertos/fracassados no Pregão nº 36/2026.

A adesão a ata de outro órgão foi considerada, porém somente será viável caso seja identificada ata vigente que contenha todos ou parte dos itens, com especificações, unidades de fornecimento, quantitativos e preços compatíveis com a demanda, além da demonstração da vantajosidade e da obtenção das anuências necessárias.

A contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor não se mostra aplicável à demanda integral, uma vez que o valor estimado de R$ 274.729,35 supera o limite legal correspondente, sendo vedado o fracionamento do objeto com o propósito de enquadrá-lo nessa hipótese. A realização de contratações individualizadas por secretaria também não se mostra vantajosa, pois fragmentaria a demanda, reduziria a economia de escala e aumentaria os custos e riscos administrativos.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta a melhor relação entre vantajosidade econômica, competitividade, segurança jurídica, padronização dos produtos e capacidade de atendimento parcelado da Administração.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

VI.I Estimativa Do Valor Da Contratação, Acompanhada Dos Preços Unitários Referenciais E Das Memórias De Cálculo E Dos Documentos Que Lhe Dão Suporte:

A estimativa de preços foi elaborada mediante a utilização conjunta de fontes públicas e privadas, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Municipal nº 3.227/2023 e às orientações dos Acórdãos nº 4624/2017 e nº 1108/2020 do TCE/PR.

Foram utilizadas pesquisas em bases de preços públicos e registros de contratações similares, especialmente o Banco de Preços, por permitirem a identificação de valores praticados recentemente pela Administração Pública em objetos semelhantes. Também foram realizadas solicitações formais de cotação direta a oito fornecedores que atuam no ramo de materiais descartáveis, selecionados com base na compatibilidade de suas atividades econômicas com o objeto, na disponibilidade de fornecimento dos itens e na possibilidade de obtenção de preços praticados no mercado local e regional.

A pesquisa direta foi utilizada como fonte complementar para verificar a atualidade dos preços e as condições comerciais específicas dos materiais, especialmente quanto às unidades de fornecimento, quantidades por embalagem e características dos produtos. Foram juntadas aos autos as solicitações encaminhadas, as respostas recebidas, as cotações parciais e os registros de ausência de resposta.

A seleção dos fornecedores não foi condicionada ao recebimento de propostas de todos os consultados. Foram solicitadas cotações a, no mínimo, três fornecedores, sendo aproveitados os valores efetivamente recebidos, desde que compatíveis com a descrição, unidade, embalagem e demais condições do objeto. Os valores foram analisados individualmente e

comparados com as fontes públicas disponíveis, com exclusão ou tratamento dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados mediante justificativa registrada no relatório de pesquisa.

Foram utilizadas fontes variadas de pesquisa:

(**X**) Sim () Não

Inicialmente, foram solicitadas cotações diretamente a **08 (oito) fornecedores** que atuam no ramo dos materiais objeto da contratação, mediante envio de solicitações formais por e-mail. As respostas obtidas, inclusive aquelas parciais ou negativas, encontram-se documentadas nos autos e demonstram a realização da diligência pela Administração.

Além da pesquisa direta, foram consultadas bases de preços e registros de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 3.227/2023. Essas consultas permitiram verificar os valores praticados em contratações públicas recentes e ampliar a base de comparação utilizada na formação do preço estimado.

A composição do valor estimado foi realizada mediante análise comparativa dos preços coletados, considerando a natureza, a unidade de fornecimento, as especificações e as condições de comercialização de cada item. Os valores foram avaliados individualmente, de modo a identificar eventuais inconsistências, distorções ou preços que não representassem adequadamente o mercado.

Em observância ao art. 6º do Decreto Municipal nº 3.227/2023, foram desconsiderados, quando identificados e devidamente justificados, os valores inexequíveis, excessivamente elevados ou incompatíveis com os demais preços válidos da amostra.

1. Valores Excessivamente Elevados (EE)

Um valor é considerado **EE** quando ultrapassa **125%** da média dos demais valores (excluindo ele próprio).

Fórmula:é

Se o valor analisado for **maior** que esse limite, ele é classificado como EE e **excluído** do cálculo.

2. Valores Inexequíveis (IX)

Um valor é considerado **IX** quando é **inferior a 75%** da média dos demais valores (excluindo ele próprio).

Fórmula:é

Se o valor analisado for **menor** que esse limite, ele é classificado como IX e **excluído** do cálculo.

3. Processo Iterativo

- A verificação é feita **sucessivamente**, do valor mais extremo para o menos extremo (primeiro os maiores candidatos a EE, depois os menores candidatos a IX).
- Cada vez que um valor é excluído, a **média dos demais é recalculada**, e o próximo valor extremo é testado com a nova média.
- O processo continua até que **nenhum valor restante** viole os limites de 125% (EE) ou 75% (IX).

4. Média Final Saneada

Após a exclusão de todos os valores EE e IX, calcula-se a **média aritmética simples** dos valores restantes. O resultado é **arredondado para menos**, com duas casas decimais.

Exemplo Prático

Valores: **10,00; 12,00; 13,00; 40,00; 4,00**

Passo 1 — Verificar EE

Maior valor: **40,00**

- Média dos demais (10,00 + 12,00 + 13,00 + 4,00) ÷ 4 = **9,75**

- Limite: 9,75 × 1,25 = **12,1875**
- Como **40,00 > 12,1875** → classificado como **EE** e excluído.

 Passo 2 — Verificar IX

 Valores restantes: **10,00; 12,00; 13,00; 4,00**

 Menor valor: **4,00**
- Média dos demais (10,00 + 12,00 + 13,00) ÷ 3 = **11,6667**
- Limite: 11,6667 × 0,75 = **8,75**
- Como **4,00 < 8,75** → classificado como **IX** e excluído.

 Passo 3 — Recalcular

 Valores restantes: **10,00; 12,00; 13,00**
- Verificando novamente EE e IX nesses valores, nenhum viola os limites.

 Passo 4 — Média Final

$$\text{Média} = \frac{10,00 + 12,00 + 13,00}{3} = 11,6667$$

 Arredondando para menos:

 Média final saneada: R$ 11,66

Assim, a estimativa de preços resulta de procedimento documentado, fundamentado e compatível com as características do objeto, servindo de referência para a contratação e para a análise da vantajosidade das propostas que vierem a ser apresentadas no certame com método aplicado: média dos valores válidos após exclusão de valores inexequíveis ou excessivamente elevados.

EMPRESA	EMAIL	FORNECEU COTAÇÃO?
Mercado Pérola	**mercadoperola85@gmail.com**	**Sim**
Mercado do Licão	**mercadodolicao@gmail.com**	**Não**
Mercado Fachineli	**mercadofachinelli@yahoo.com.br**	**Não**
Alberti & Cia Ltda	**lojao_do_9@hotmail.com**	**Sim**
Comercial de Alimentos Bandeira Verde LTDA	**fg.augusto@bol.com.br**	**Sim**
Ribercon	**vendas.101@ribercon.com.br**	**Não**
MRH Comércio de Descartáveis	**vendas03@ufahospitalar.com.br**	**Parcial**
PLASTLAB	**vendas@plastlab.com.br**	**Não**

Fontes de pesquisas DIRETAS realizadas	
A	MERCADO PÉROLA
B	Comercial de Alimentos Bandeira Verde LTDA
C	Alberti & Cia Ltda
D	MRH Comércio de Descartáveis

Pesquisa de preços integrante do Processo n° 1748/2026 e vinculada ao Pedido de Compra N° 7021 **Valor total estimado do processo: R$** ***: valor inexequível (IX)** ****: valor excessivamente elevado (EE)**	**Pesquisa de Preços (estruturada sobre o art. 23, e incisos, da Lei 14.133 de 2021, com aplicação de metodologia de saneamento nos termos do Manual de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça)**

DADOS DA CONTRATAÇÃO					**INCISO I**	**INCISO II**			**INCISO IV**	**INCISO IV**	**INCISO IV**	**INCISO IV**	**MÉTODO EMPREGADO**	**Valor de Referência Unitário (V.U) e Total (V.T)**	
ITEM N°	**CÓDIGO INTERNO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**COMPRAS.GOV**	**BANCO DE PREÇOS**	**BANCO DE PREÇOS**	**BANCO DE PREÇOS**	**PESQUISA DIRETA A**	**PESQUISA DIRETA B**	**PESQUISA DIRETA C**	**PESQUISA DIRETA D**	**MÉDIA/ MEDIANA**	**V.U (R$)**	**V.T (R$)**
1.	90986	34	PACOTE	CANUDO DESCARTÁVEL FLEXÍVEL. PCT COM 100 UNIDADES		11,60	11,20	11,30	9,49	8,35	9,49	-	Média Saneada	**10,23**	**347,82**

2.	90988	115	CAIXA	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA, EM CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES		6,04	6,81	6,30	6,49	5,49	5,49	-	Média Saneada	**6,10**	**701,50**
3.	90989	130	PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FABRICADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 50UNIDADES.		4,80	4,90	5,00	6,79	~~11,90~~ **	5,99	-	Média Saneada	**5,49**	**713,70**
4.	90990	**430**	PACOTE	COLHER PARA REFEIÇÃO, DESCARTAVEL, MED: (20X50), C/ 50 UNIDADE.		*3,30	8,99	9,50	7,99	11,90	5,99	-	Média Saneada	**8,11**	**3.487,30**
5.	118056	**18.550**	Pacote	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML , FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA , COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTES DE 100 UNIDADES.		4,59	3,49	*3,60	**8,49	**6,89	5,99	-	Média Saneada	**4,72**	**87.556,00**
6.	118057	**1.650**	pacote	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 25 PACOTES DE 100UNIDADES.		4,30	4,45	**5,80	4,69	4,15	3,49	-	Média Saneada	**4,21**	**6.946,50**
7.	87897	**120**	PACOTE	EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA 500ML - PACOTE COM 25 UND.		32,72	32,90	**39,86	27,50	24,99	*21,99	-	Média Saneada	**29,52**	**3.542,40**

8.	90996	**30**	PACOTE	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FABRICADAS EM 8PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 50UNIDADES.		4,50	4,99	5,58	**6,99	**7,10	4,29	-	Média Saneada	**4,84**	**145,20**
9.	90997	**43**	PACOTE	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCO OU TRANSPARENTE MATERIAL POLIESTIRENO; DIMENSÕES COMP 164 MM, LARG DOS DENTES 25 MM E ESPESSURA 1,3 MM. PCT COM 50 UNIDADES.		7,20	7,50	7,88	6,69	**11,90	5,99	-	Média Saneada	**7,05**	**303,15**
10.	90998	**1.234**	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL TIPO "REFEIÇÃO - PEQUENO". PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE PAPEL 20CM X 23CM CADA, NA COR EXTRA BRANCO. NÃO RECICLÁVEL 100% FIBRAS NATURAIS.		2,49	2,70	2,77	2,19	2,45	**3,49	-	Média Saneada	**2,52**	**3.109,68**
11.	105347	**40**	Caixa	Luva de látex de procedimento, não estéril. Caixa com 100 unidades, tamanho P, látex de borracha natural superfície lisa ambidestra não estéril em pó bioabsorvível.		31,83	35,69	*18,00	45,90	41,50	**69,99	-	Média Saneada	**38,73**	**1.549,20**
12.	105348	**123**	CAIXA	Luva de látex de procedimento, não estéril. Caixa com 100 unidades, tamanho M, látex de borracha natural superfície lisa ambidestra não estéril em pó bioabsorvível.		*19,00	22,40	35,69	39,99	41,50	**69,99	-	Média Saneada	**34,89**	**4.291,47**
13.	105349	**73**	Caixa	Luva de látex de procedimento, não estéril. Caixa com 100 unidades, tamanho G, látex de borracha natural superfície lisa ambidestra não estéril em pó bioabsorvível.		37,00	37,08	39,15	45,90	41,50	**69,99	-	Média Saneada	**40,12**	**2.928,76**

14.	114518	**40**	CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL DE NITRÍLICAS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO USO MÉDICO, SEM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO P.		32,30	37,20	40,00	48,60	45,50	43,99	-	Média Saneada	**41,26**	**1.650,40**
15.	114519	**140**	Caixa	LUVA DESCARTÁVEL DE NITRÍLICAS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO USO MÉDICO, SEM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO M.		*30,71	37,20	40,00	48,60	45,50	43,99	-	Média Saneada	**43,05**	**6.027,00**
16.	114520	**32**	CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL DE NITRÍLICAS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO USO MÉDICO, SEM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO G.		40,00	41,00	41,10	48,60	45,50	43,99	-	Média Saneada	**43,36**	**1.387,52**
17.	96801	**60**	CAIXA	LUVA DESCARTAVEL DE POLIETILENO, INODORO E INCOLOR, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO.		**5,00	**5,00	3,00	3,19	3,99	3,29	-	Média Saneada	**3,36**	**201,60**
18.	87888	**400**	CAIXA	MARMITA SEM DIVISÓRIA COM TAMPA 750ML, FECHAMENTO MANUAL, RETANGULAR - CX COM 100 UNIDADES		113,00	113,82	*56,56	**153,00	99,50	**169,99	-	Média Saneada	**108,77**	**43.508,00**
19.	102342	**69**	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO - CAIXA COM 50 UND.		26,79	**32,12	**33,43	-	*10,70	29,99	-	Média Saneada	**28,39**	**1.958,91**

20.	102340	**15**	UNIDADE	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ 5 CAMADAS DE PROTEÇÃO MODELO KN95 BFE 95%, COM CLIPE NASAL E ELÁSTICOS RESISTENTES E CONFORTÁVEIS. SEM VÁLVULA.		37,10	39,00	**44,20	-	*13,90	39,99	-	Média Saneada	**38,69**	**580,35**
21.	105352	**73**	PACOTE	PALITO DE CHURRASCO 25CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.		3,43	3,82	3,90	**14,99	**10,80	3,19	-	Média Saneada	**3,58**	**261,34**
22.	91000	**110**	CAIXA	PALITO DE DENTE, MADEIRA RESISTENTE, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, COMPRIMENTO APROXIMADO 6CM, ROLIÇO, PONTIAGUDO.		1,27	1,29	1,49	**1,99	1,79	1,19	-	Média Saneada	**1,40**	**154,00**
23.	87895	**350**	Rolo	PAPEL ALUMÍNIO RESISTENTE EM ROLO COM 45 CM DE LARGURA E 7.5 M DE COMPRIMENTO.		8,50	8,90	*5,38	9,84	**10,95	8,99	-	Média Saneada	**9,05**	**3.167,50**
24.	112495	**68**	UNIDADE	PAPEL MANTEIGA; USO CULINÁRIO; RESISTENTE AO CALOR; ROLO COM 30CM X 7,5M,		6,10	*4,04	6,63	8,49	**15,50	6,49	-	Média Saneada	**6,92**	**470,56**
25.	105377	**90**	Rolo	PLÁSTICO FILME PVC P/ EMBALAR CONSERVAR CONGELAR P/ COZINHAS RESTAURANTES ROLO 28CM X 100M – EMBALAGEM DESCARTÁVEL		19,61	19,93	*8,71	**25,30	19,99	19,99	-	Média Saneada	**19,88**	**1.789,20**

26.	118058	**500**	PACOTE	POTE DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, SOBREMESA, CAPACIDADE 100ML, COR BRANCA OU TRANSPARENTE PACOTES DE 100 UNIDADES.		10,45	10,70	10,50	16,00	**225,00	**224,75	-	Média Saneada	**11,91**	**5.955,00**
27.	91005	**10**	PACOTE	PRATO EM PLÁSTICO, DESCARTAVEL, RASO, COM NO MÍNIMO 20CM DE DIAMETRO, C/ 10 UNIDADES.		*2,45	4,30	4,66	**4,99	4,50	3,49	-	Média Saneada	**4,23**	**42,30**
28.	102339	**10**	UND	PROTETOR FACIAL EM ACRÍLICO.		18,98	19,80	20,36	-	**59,00	19,99	-	Média Saneada	**19,78**	**197,80**
29.	**119262**	**20**	Caixa	REFIL PARA BANDEJA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COM 1 CAVIDADE, COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 1000ML. CAIXA COM 600 UNIDADES. CAPACIDADE APROXIMADA: 1100 ML;DIMENSÕES: A X L X C = 75 X 265 X 295 MM;PESO APROXIMADO: 1080 GR;CORES: BRANCA;		720,00	800,00	800,00	-	-	**954,99	682,00	Média Saneada	**750,50**	**15.010,00**
30.	**119150**	**08**	CAIXA	REFIL PARA BANDEJA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COM 4 CAVIDADES, COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 1000ML. CAIXA COM 600 UNIDADES. CAPACIDADE APROXIMADA: 1000 ML;DIMENSÕES: A X L X C = 75 X 265 X 295 MM;PESO APROXIMADO: 1080 GR;CORES: BRANCA;		720,00	800,00	800,00	-	-	**954,99	682,00	Média Saneada	**750,50**	**6.004,00**

31.	105357	**182**	BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 20 CM X 35 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2KG, PACOTE COM 500 UNIDADES.		53,56	38,00	53,56	37,49	39,90	**59,90	-	Média Saneada	**44,50**	**8.099,00**
32.	105358	**150**	BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, **RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES**, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 35 CM X 50 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 8 KG, PACOTE COM 500 UNIDADES.		47,00	46,68	44,62	**97,90	**82,00	**84,99	-	Média Saneada	**46,10**	**6.915,00**
33.	105359	**120**	BOBINA	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, **RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES**, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 40 CM X 60 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10KG, PACOTE DE 500 UNIDADES.		*27,82	59,76	64,00	**98,60	84,00	**99,99	-	Média Saneada	**69,25**	**8.310,00**

34.	119275	**130**	PACOTE	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES,QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 50 CM X 70 CM (LARG. X ALT.), MATERIAL DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA 0,025MM, PACOTE DE 100 UNIDADES.		*34,00	*39,00	64,00	-	**112,00	-	-	Média Saneada	**64,00**	**8.320,00**
35.	105376	**175**	PACOTE	SACO PLÁSTICO PE 12 X 30 CM 0,004MM PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TARJA ESTÉRIL COM 100 SAQUINHOS. CARACTERÍSTICAS : - MEDIDAS : 12X30 CM- ESPESSURA: 0,004 MMCOM TARJA ESTÉRIL PARA IDENTIFICAÇÃO		**80,00	45,00	**89,90	-	*27,00	-	-	Média Saneada	**45,00**	**7.875,00**
36.	105364	**200**	PACOTE	SAQUINHO PARA PIPOCA, DE PAPEL, COR BRANCA, 08 CM LARGURA X 14 CM COMPRIMENTO, PACOTES COM 100 UNIDADES.		5,06	5,88	6,02	**55,00	**7,90	5,29	-	Média Saneada	**5,56**	**1.112,00**
37.	119264	**238**	PACOTE	SAQUINHO PLÁSTICO PARA CACHORRO-QUENTE NA COR BRANCA, MEDIDAS: 20 X 15CM, C/ 100 UNIDADES.		*2,20	5,68	5,90	**61,79	**9,20	4,99	-	Média Saneada	**5,52**	**1.313,76**
38.	118059	**26**	PACOTE	TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, SOBREMESA CAPACIDADE 100ML, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTES DE 100 UNIDADES		6,44	4,90	5,50	-	**229,00	**299,99	-	Média Saneada	**5,61**	**145,86**

39.	119265	**140**	CAIXA	TOUCA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA A BASE DE NAO TECIDO, HIPOALERGENICO, GRAMATURA MINIMA DE 20G/M2; FORMATO ANATOMICO; SANFONADA; MEDINDO 26 CM DE DIAMETRO E ABERTO MEDINDO 46 CM APROXIMADO; COM VENTILACAO ADEQUADA, COM ELASTICO EM TODA A EXTENSAO. CX. COM 100 UNIDADES.		12,00	14,60	15,00	14,60	**18,80	14,99	-	Média Saneada	**14,23**	**1.992,20**
40.	115626	**41**	Bobina	**SACO PLÁSTICO EM BOBINA,** PARA EMBALAGEM, TIPO TRANSPARENTE, LISO REFILADO EM UM DOS LADOS, PICOTADO, FUNDO RETO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES, QUE PERMITA A SELAGEM, MEDINDO APROX. 20 CM X 28 CM (LARG. X ALT.), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 500G, PACOTE COM 500 UNIDADES.		30,29	33,00	*12,14	**97,90	29,90	41,99	-	Média Saneada	**33,79**	**1.385,39**

41.	115624	**62**	fardo	**GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PEAD, COM CAPACIDADE DE 200ML, EMBALAGEM FARDO COM 100 UNIDADES.** FABRICADAS EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, PLÁSTICO ATÓXICO (SEGURO PARA CONTATO COM ALIMENTOS), O QUE GARANTE QUE SEUS LÍQUIDOS PERMANEÇAM INALTERADOS EM SABOR E QUALIDADE. ESTAS GARRAFAS SÃO RESISTENTES (NÃO FACILMENTE DOBRÁVEIS), GARANTINDO QUE SEUS LÍQUIDOS SEJAM ARMAZENADOS DE FORMA SEGURA. CADA GARRAFA POSSUI UMA TAMPA DE ROSCA, NA PARTE SUPERIOR QUE PERMITE O FECHAMENTO HERMÉTICO DO RECIPIENTE O QUE TORNA SEGURA PARA O TRANSPORTE E EVITA VAZAMENTOS INDESEJADOS. MEDIDAS: ALTURA 14,5CM X LARGURA DO FUNDO 4CM X LARGURA DA BOCA 3,0-3,2CM. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS.		128,99	149,61	149,75	**249,00	*84,00	149,99	-	Média Saneada	**144,58**	**8.963,96**

42.	115625	**103**	fardo	**GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PEAD, COM CAPACIDADE DE 300ML, EMBALAGEM FARDO COM 100 UNIDADES.** FABRICADAS EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, PLÁSTICO ATÓXICO (SEGURO PARA CONTATO COM ALIMENTOS), O QUE GARANTE QUE SEUS LÍQUIDOS PERMANEÇAM INALTERADOS EM SABOR E QUALIDADE. ESTAS GARRAFAS SÃO RESISTENTES (NÃO FACILMENTE DOBRÁVEIS), GARANTINDO QUE SEUS LÍQUIDOS SEJAM ARMAZENADOS DE FORMA SEGURA. CADA GARRAFA POSSUI UMA TAMPA DE ROSCA, NA PARTE SUPERIOR QUE PERMITE O FECHAMENTO HERMÉTICO DO RECIPIENTE O QUE TORNA SEGURA PARA O TRANSPORTE E EVITA VAZAMENTOS INDESEJADOS. MEDIDAS: ALTURA 16CM X LARGURA DO FUNDO 5CM X LARGURA DA BOCA 3,2-3,5CM. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS.		153,50	159,00	170,90	**249,00	*84,00	149,99	-	Média Saneada	**158,34**	**16.309,02**
O **valor estimado do processo de**															**274.729,35**

Metodologia para cálculo do valor de referência

Para a definição dos valores de referência unitários, foram analisados os preços constantes da pesquisa de preços realizada para cada item, contemplando valores provenientes de contratações similares realizadas pela Administração Pública e, quando disponíveis em quantidade suficiente, de pesquisa direta com fornecedores do ramo.

Inicialmente, os valores coletados foram organizados por item e submetidos à análise de dispersão, mediante o cálculo do **Coeficiente de Variação — CV**, obtido pela relação entre o desvio padrão amostral e a média aritmética dos preços válidos, conforme a seguinte fórmula:

$$CV = \frac{s}{\bar{x}} \times 100$$

Em que:

- CV corresponde ao Coeficiente de Variação;
- s corresponde ao desvio padrão amostral dos valores coletados;
- $\bar{x}$ corresponde à média aritmética dos valores válidos.

A análise do Coeficiente de Variação foi realizada com fundamento nas orientações do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços — MOPP, segundo as quais a média aritmética é mais adequada quando os valores apresentam baixa dispersão, enquanto a mediana se mostra mais apropriada quando há maior heterogeneidade entre os preços coletados.

Assim, foi adotada a seguinte metodologia:

- CV igual ou inferior a 25%: utilização da média aritmética simples dos valores válidos;
- CV superior a 25% e inferior a 40%: utilização da mediana dos valores válidos;
- CV igual ou superior a 40%: realização de saneamento da amostra, mediante análise individual dos valores e exclusão daqueles considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, observados os critérios objetivos estabelecidos no relatório de pesquisa de preços.

Para os valores considerados excessivamente elevados, foi verificado se o preço ultrapassava em mais de 25% a média dos demais valores da amostra. Para os valores considerados inexequíveis, foi analisado se o preço correspondia a menos de 75% da média dos demais valores remanescentes.

As cotações efetivamente recebidas serão consideradas na composição da cesta de preços, ainda que o número de respostas seja inferior a três, desde que tenham sido solicitadas cotações a, no mínimo, três fornecedores. A estimativa será formada com, no mínimo, três valores válidos, obtidos mediante a utilização conjunta das fontes de pesquisa disponíveis. Após a aplicação dos critérios de validação, exclusão e tratamento estatístico, foi definido o valor de referência unitário de cada item. O valor total estimado de cada item foi obtido mediante a multiplicação do preço unitário de referência pelo respectivo quantitativo:

$$VT_i = VU_i \times Q_i$$

Em que:

- VT_i corresponde ao valor total estimado do item;
- VU_i corresponde ao valor unitário de referência;
- Q_i corresponde ao quantitativo estimado.

Por fim, o valor global estimado da contratação corresponde à soma dos valores totais de todos os itens, conforme demonstrado no Relatório de Análise de Pesquisa de Preços e respectiva memória de cálculo.

Para se chegar ao valor estimado, foi utilizado:

() Menor Valor () Mediana (x) Média

Justificativa da escolha:

A média aritmética simples foi adotada como parâmetro para a definição do valor de referência nos itens que apresentaram Coeficiente de Variação — CV igual ou inferior a 25%, por indicar baixa dispersão entre os preços coletados e, consequentemente, maior homogeneidade da amostra.

Nessas situações, os valores pesquisados encontram-se suficientemente próximos entre si, não sendo identificados preços que comprometam a representatividade do conjunto. Assim, a média aritmética simples mostra-se adequada para representar o comportamento dos preços praticados no mercado, evitando que a estimativa seja influenciada por oscilações pontuais e proporcionando valor de referência compatível com os princípios da razoabilidade, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa.

Nos itens em que foram identificados valores atípicos, a média simples somente foi utilizada após o saneamento da amostra, com a exclusão fundamentada dos valores inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme os critérios definidos no Relatório de Análise de Pesquisa de Preços.

Para os demais itens, foram utilizados os parâmetros estatísticos mais adequados ao grau de dispersão identificado, conforme a seguinte metodologia:

- CV igual ou inferior a 25%: média aritmética simples dos valores válidos;
- CV superior a 25% e inferior a 40%: mediana dos valores válidos;
- CV igual ou superior a 40%: saneamento da amostra, com exclusão dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, seguido do cálculo da média dos valores remanescentes.

O valor de referência de cada item foi calculado mediante a aplicação do parâmetro estatístico correspondente ao respectivo CV. Posteriormente, o valor total de cada item foi obtido pela multiplicação do valor unitário de referência pelo quantitativo estimado, conforme memória de cálculo constante do Relatório de Análise de Pesquisa de Preços.

VI.II Orçamento Sigiloso:

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração optar pelo uso de orçamento sigiloso, com base no princípio da competitividade, especialmente em situações que possam comprometer a isonomia entre os licitantes. Contudo, no presente caso, a opção pela não utilização do orçamento sigiloso se justifica pelos seguintes motivos:

Transparência e Publicidade:

A divulgação do orçamento estimado promove a transparência do processo licitatório, assegurando que os participantes tenham conhecimento prévio sobre os limites orçamentários estabelecidos pela Administração. Essa prática reforça a confiança na lisura do procedimento e facilita o planejamento por parte dos potenciais licitantes.

Complexidade do Objeto:

O objeto desta licitação não apresenta grau de complexidade que justifique a adoção de orçamento sigiloso, uma vez que não há elementos técnicos ou estratégicos que possam impactar a competitividade ou comprometer a igualdade entre os participantes.

Mercado Conhecido:

Os preços do objeto licitado são amplamente praticados no mercado, com variações previsíveis e compatíveis com as tabelas de referência disponíveis, o que mitiga o risco de manipulação de preços ou alinhamento entre os licitantes.

Facilitação do Controle Interno e Externo:

A divulgação do orçamento permite maior facilidade para auditorias e controle externo, uma vez que possibilita a comparação imediata entre os valores estimados e os propostos, evitando questionamentos futuros quanto à economicidade da contratação.

Eficiência no Processo Licitatório:

A transparência do orçamento estimado reduz o risco de apresentação de propostas inexequíveis ou excessivamente altas, otimizando o julgamento das propostas e promovendo maior celeridade no procedimento.

Assim, considerando os fatores acima e com vistas à promoção dos princípios da publicidade, eficiência e economicidade, decide-se pela não utilização de orçamento sigiloso na presente licitação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução consiste na aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de materiais descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais e respectivas unidades vinculadas.

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, devendo ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de conservação, devidamente

embalados e acondicionados, atendendo às especificações estabelecidas no Termo de Referência e às normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis.

Para os produtos destinados ao contato com alimentos, deverão ser observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Para os produtos de uso em saúde, quando pertinente, deverão ser atendidas as exigências da Anvisa e demais normas específicas.

Não se aplica a exigência de manutenção ou assistência técnica, por se tratar de bens consumíveis e descartáveis. O fornecedor permanecerá responsável pela entrega, substituição de produtos em desconformidade e garantia contra defeitos de fabricação.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, e do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação, com o objetivo de ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de fornecedores e obter melhores condições para a Administração Pública.

Diante da natureza do objeto, que compreende a aquisição de materiais descartáveis destinados às diversas Secretarias Municipais, constatou-se que os itens apresentam características distintas, especificações próprias e utilização independente, não havendo interdependência técnica entre eles. Dessa forma, mostra-se tecnicamente viável e recomendável o parcelamento da contratação por item, permitindo que fornecedores especializados em determinados produtos possam participar do certame, sem prejuízo à execução do objeto.

O parcelamento por item contribui para:

- ampliação da competitividade e do número de licitantes;
- obtenção de preços mais vantajosos para a Administração;
- mitigação do risco de desabastecimento, caso haja eventual inexecução parcial por fornecedor;
- maior eficiência na gestão contratual.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a economicidade, a logística de entrega ou o controle da execução contratual, uma vez que os materiais possuem fornecimento padronizado, fácil armazenamento e distribuição, conforme a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, conclui-se que o parcelamento da contratação por item atende aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, estando em conformidade com a legislação vigente.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação pretendida visa alcançar resultados positivos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assegurando a eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

No que se refere à economicidade, espera-se que a aquisição planejada e precedida de levantamento de mercado possibilite a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, evitando contratações emergenciais, compras fracionadas e aquisições com valores superiores aos de referência. O parcelamento por item, quando adotado, amplia a competitividade e contribui para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Quanto ao aproveitamento dos recursos materiais, a contratação permitirá o abastecimento regular e adequado das unidades de saúde, reduzindo riscos de desabastecimento, desperdícios decorrentes de aquisições inadequadas ou vencimento de produtos, e garantindo a disponibilidade contínua de materiais descartáveis essenciais às atividades assistenciais, administrativas e de apoio.

Em relação aos recursos humanos, a padronização dos materiais e a regularidade no fornecimento contribuirão para a otimização dos fluxos de trabalho, redução de retrabalho e interrupções nos atendimentos, permitindo que os profissionais de saúde concentrem seus esforços nas atividades finalísticas, com maior segurança e eficiência.

No âmbito dos recursos financeiros, a contratação planejada possibilita melhor previsibilidade orçamentária, racionalização dos gastos públicos e maior controle da execução contratual, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução proposta contribui para o uso racional dos recursos públicos, assegurando a continuidade dos serviços de saúde, a melhoria da qualidade do atendimento à população e o atendimento ao interesse público.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Antes da formalização da ata de registro de preços, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias, incluindo a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização, a definição dos locais de entrega, a organização dos procedimentos de recebimento e conferência e a divulgação das especificações aos setores requisitantes.

Considerando que o Município possui experiência em contratações semelhantes, não se identifica necessidade de capacitação específica de grande complexidade. Entretanto, os servidores responsáveis deverão ser orientados quanto à conferência das quantidades, unidades de fornecimento, especificações, validade, embalagem, condições de transporte e procedimentos para rejeição e substituição de produtos.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação correlata é o Pregão nº 36/2026, no qual determinados itens do objeto original não foram adjudicados, em razão de deserção ou fracasso, conforme documentação constante dos autos. A presente contratação limita-se aos itens não adjudicados e não substitui eventuais itens regularmente contratados no procedimento anterior.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A aquisição e o uso de materiais descartáveis de uso em saúde podem gerar **impactos ambientais associados principalmente à geração de resíduos sólidos**, ao consumo de matérias-primas e ao descarte inadequado pós-uso. Tais impactos decorrem do caráter de uso único desses materiais, essenciais para a segurança sanitária, prevenção de infecções e continuidade dos serviços de saúde.

Impactos ambientais identificados:

- aumento do volume de resíduos sólidos de serviços de saúde;
- consumo de recursos naturais utilizados na fabricação dos materiais;
- potencial impacto ambiental decorrente do descarte inadequado de embalagens e resíduos.

Medidas mitigadoras previstas:

1. **Atendimento às normas sanitárias e ambientais**
 Os materiais deverão atender às normas da ANVISA e às legislações ambientais vigentes, garantindo que sua utilização e descarte ocorram de forma segura e ambientalmente adequada.
2. **Gestão adequada dos resíduos de serviços de saúde**
 Os resíduos gerados serão segregados, acondicionados, coletados, transportados e destinados conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do Município, observando a classificação, o tratamento e a destinação final ambientalmente adequada.
3. **Preferência por produtos com menor impacto ambiental**
 Sempre que possível, serão priorizados materiais com:
 - embalagens recicláveis ou reduzidas;
 - menor volume de resíduos por unidade;
 - informações claras de descarte ambientalmente correto.
4. **Requisitos de baixo consumo de energia e recursos**
 Considerando que os materiais descartáveis não consomem energia durante o uso, os requisitos de sustentabilidade concentram-se na **eficiência dos processos de fabricação e transporte**, incentivando fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como racionalização de recursos e redução de desperdícios na produção.

5. **Logística reversa e reciclagem**
 A logística reversa será aplicada **quando tecnicamente e legalmente possível**, especialmente para embalagens secundárias e materiais não contaminados, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010. Os resíduos contaminados, por sua natureza, seguirão os fluxos específicos de tratamento e destinação previstos na legislação sanitária e ambiental, não sendo passíveis de reciclagem.
6. **Conscientização e boas práticas operacionais**
 A Administração promoverá orientações aos servidores quanto ao uso racional dos materiais, evitando desperdícios, e quanto à correta segregação dos resíduos, contribuindo para a redução dos impactos ambientais.

Dessa forma, as medidas adotadas visam **minimizar os impactos ambientais**, assegurar o cumprimento da legislação vigente e promover práticas sustentáveis compatíveis com a natureza dos materiais descartáveis utilizados na rede municipal de saúde.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais descartáveis mostra-se plenamente adequada e necessária para atender às demandas contínuas das secretarias do município. Tais materiais são essenciais para a execução segura e eficiente dos serviços assistenciais, contribuindo para a prevenção de infecções, proteção de pacientes e profissionais e manutenção das condições adequadas de higiene e biossegurança.

A inexistência ou insuficiência desses insumos pode comprometer diretamente a qualidade do atendimento prestado à população, ocasionando riscos sanitários e prejuízos à continuidade dos serviços públicos de saúde. Assim, a contratação proposta apresenta-se compatível com o interesse público, tecnicamente viável, economicamente vantajosa e alinhada às necessidades identificadas, garantindo o abastecimento regular dos materiais descartáveis e assegurando a adequada prestação dos serviços de saúde no município.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à realização da contratação, por ser medida indispensável ao atendimento da necessidade pública a que se destina.

XIV – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Crislayne Maria Destefani Silva – Matrícula 27611 - Setor/Secretaria de Saúde

Assinatura:

XV – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Após análise conjunta das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais envolvidas, considera-se o presente Estudo Técnico Preliminar adequado e devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos técnicos e legais necessários à continuidade do processo licitatório. Aprovo a proposta, por estar em conformidade com os objetivos e as diretrizes da Administração e por buscar eficiência e vantajosidade para o interesse público.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Leandro Moreira dos Reis, encontra-se em gozo de férias no período de 19/10/2026 a 17/11/2026. A presente aprovação é firmada pelo Prefeito Municipal, Sr. Walcir Joaquim

Sr. Walcir Joaquim
Prefeito Municipal

Renata Santos Venturino
Secretária Municipal de Educação

Murilo Romanini Leite
Secretário Municipal De Esporte E Lazer

Francisco José de Souza Filho
Secretário Municipal de Administração

Alex Rodrigues Shibata
Secretário Municipal de Governo

Tamara Tanabe Bertoli
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

Luiz Alberto Fantinelli Junior
Secretário Municipal de Industria, Comércio, Agronegócio e Inovação

Ana Paula Moro da Silva Rafael
Secretária Municipal de Assistência Social

Claudia Guimarães Betini
Secretária de Infraestrutura

Maria Léa Fragate
Secretária Municipal de Cultura